

DECRETO N.º 1345 – De 14 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crdito adicional suplementar e d outras providncias”.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1º, da Lei Municipal n.º. 783 de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

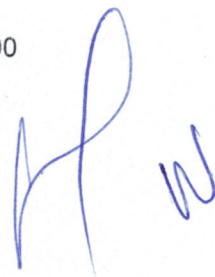
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 034
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 09 – Merenda Escolar
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 120
Valor da Suplementao R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 200
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete e Dependncias
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 004
Valor da Suplementao R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar





GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Orgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 049

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Orgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr- Escola

12.365.0008.2008 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 059

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Orgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 102

Valor da Suplementao R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Orgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Divida por Contrato

Ficha 022

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Orgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

28.846.0000.0001 – Outros Encargos Gerais do Municpio

3.3.90.47.00 – Obrigaoes Tributrias e Contributivas

Ficha 025

Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Valor Total da Suplementao R\$ 76.000,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaoes parciais das dotaoes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Orgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.1.90.13.00 – Obrigaoes Patronais
Ficha - 027
Valor : R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 09 – Merenda Escolar
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 121
Valor : R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentao
Ficha - 201
Valor : R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete e Dependncias
3.1.90.13.00 – Obrigaoes Patronais
Ficha - 002
Valor : R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha - 052
Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 – Pr - Escola
12.365.0008.2008 – Manuteno da Pr - Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 057
Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Fundeb 40%



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentao

Ficha 104

Valor da Suplementao R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio

4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado

Ficha 024

Valor da Suplementao R\$ 26.000,00

Valor Total da Anulao..... R\$ 76.000,00

Art. 2o - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS CATORZE DIAS DO MS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI

Secretrio Municipal de Administrao e Finanas